



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/024/2026

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE SOLENIDADES

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Solenidades no âmbito da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 2º - Compete à Comissão organizar as Solenidades de entrega dos títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito, Moção de Aplauso e Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores: **André Sanches Candreva, Daniely Aparecida Barbosa, Juliana Parreira Dias, Leandro Matos Silva, Priscilla Cristina Santos Baia, Andréa Cavaca Coelho Ferreira da Costa, Taís Campos Nascimento, Tamara de Oliveira Nascimento, Juziane Aparecida Santos Cordeiro**; sobre a presidência do primeiro comporem a **Comissão Especial de Solenidades**.

Art. 4º - Os trabalhos desta comissão terão duração até o término do corrente ano.

Art. 5º - Os membros serão remunerados conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 3.007/2010.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de janeiro de 2026.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas